

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 106/2013

VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

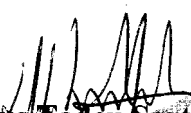
INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do cartão alimentação para os servidores municipais de Careacú, reiterando a Indicação 59 de 15 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA:

Visando a busca da recuperação da defasagem salarial dos servidores municipais, para compensar o aumento da cesta básica.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente